



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Of. n.º 446/25**

Monteiro Lobato, 25 de junho de 2025

Prezados Vereadores,

Em atenção aos termos do **Requerimento** n.º 77/25 de autoria de Vossas Excelências, encaminho, anexo ao presente, a manifestação da Secretaria Municipal de Obras a respeito do pedido formulado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar os meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

Exmos. Srs.

**Ver. Aloisio Barreto**

**Ver. Donizeti Pereira**

**Ver.<sup>a</sup> Gracias Leiva**

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP





# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



**OFÍCIO SEC.OBRAS N° 017/2025**

**Ref.: Resposta ao Ofício N° 77/25**

À **Presidência da Câmara Municipal de Monteiro Lobato**  
A/C Exma. Sra. Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros - Presidente.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício n° 77/25, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, diante das informações apresentadas, será realizada uma vistoria *in loco* para verificação e estudo da viabilidade técnica e financeira para a construção de uma rampa de acesso destinada à acessibilidade de pessoas com deficiência física (PcD), na entrada do Jardim Morada do Sol.

Após estudo elaborado, constatada viável a implantação e viabilidade financeira, será encaminhada à Secretaria de Serviços Municipais, para providenciar a execução do objeto.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Monteiro Lobato, 25 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Obras**

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)